



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

NOTA DE INSTRUÇÃO 11/2026 – VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Dispõe sobre normas dos Concursos 57ª Ciranda Cultural de Prendas – Fase Regional e Estadual – e 39º Entrevero Cultural de Peões – Fase Regional e Estadual do MTG/RS.

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG, juntamente com a Vice-Presidente de Cultura e a Diretora de Concursos, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 175, II, e Artigo 269, IV, do Regulamento Geral do MTG, resolve editar a presente Nota de Instrução.

1. DOS OBJETIVOS

I – Orientar a elaboração do Relatório de Atividades, garantindo objetividade, clareza e facilidade de compreensão;

II – Estabelecer o referencial bibliográfico e definições para as provas escritas de ambas as fases dos concursos;

III – Definir os temas da Mostra Folclórica da 57ª Ciranda Cultural de Prendas.

2. DA ABRANGÊNCIA

- 57ª Ciranda Cultural de Prendas – FASE REGIONAL (junho 2027);
- 57ª Ciranda Cultural de Prendas – FASE ESTADUAL (maio 2028);
- 39º Entrevero Cultural de Peões – FASE REGIONAL (junho 2027);
- 39º Entrevero Cultural de Peões – FASE ESTADUAL (abril 2028).

3. DOS TEMÁRIOS

O Tema Anual do MTG 2027 terá validade exclusivamente entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2027, conforme definido pelo Congresso Tradicionalista. Encerrado esse período, será automaticamente substituído pelo novo tema anual aprovado para o exercício seguinte. Caso sejam realizadas atividades no ano de 2026, estas deverão observar o temário vigente para o referido ano. A inobservância dos temas estabelecidos para cada exercício implicará desconto na pontuação.

Temário Vigente em 2026:

- Tema anual do MTG 2026: “O tradicionalismo dos galpões à sociedade: Movimento Tradicionalista Gaúcho e o combate à violência contra a mulher no Rio Grande do Sul”;
- Tema dos Festejos Farroupilhas de 2026: Herança Jesuítica e Guarani no Rio Grande do Sul: 400 anos de cultura e tradição;
- Tema quinquenal do MTG (2024–2028): “Jovens de outrora, jovens de agora: o legado da juventude tradicionalista construído através do tempo” – *ênfase nos 35 anos da aprovação do Dia do Jovem Tradicionalista*;
- Tema da Pesquisa Cultural para cada categoria – para as prendas.

Temário Vigente em 2027:

- Tema anual do MTG 2026 | projeto de cooperação Entre Laços MTG e MP: “O tradicionalismo dos galpões à sociedade: Movimento Tradicionalista Gaúcho e o combate à violência contra a mulher no RS”;
- Tema anual do MTG 2027: Resgatando nossas raízes, educando para o amanhã: educação, memória e transformação social;
- Tema dos Festejos Farroupilhas de 2027: a definir;
- Tema quinquenal do MTG (2024–2028): “Jovens de outrora, jovens de agora: o legado da



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

juventude tradicionalista construído através do tempo” – ênfase nos 80 anos de realização da 1ª Ronda Gaúcha;

- Tema da Pesquisa Cultural para cada categoria – para as prendas.

Temário Vigente em 2028:

- Tema anual do MTG 2028: a definir
- Tema dos Festejos Farroupilhas de 2028: a definir
- Tema quinquenal do MTG (2024–2028): “Jovens de outrora, jovens de agora: o legado da juventude tradicionalista construído através do tempo” – ênfase nos 35 anos do Entrevero Cultural de Peões como evento independente ou ênfase nos 80 anos de fundação do 35 CTG;
- Tema da Pesquisa Cultural para cada categoria – para as prendas.

4. EVENTOS OFICIAIS DO MTG PREVISTOS PARA 2026 – 2028:

- CFOR Básico e Patronagem;
- Convenção Tradicionalista;
- Congresso Tradicionalista;
- Tchencontro Estadual da Juventude Gaúcha;
- Seminário Estadual de Prendas;
- Seminário de Cultura Campeira;
- Seminário Estadual de Prendas Mirins e Piás.

O concorrente que optar por utilizar o CFOR Básico ou o CFOR Patronagem dentre seus eventos deverá observar a compatibilidade de sua idade com a faixa etária estabelecida para o respectivo curso. A inobservância deste item acarretará a anulação do referido evento.

5. DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA:

57ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE REGIONAL (JUNHO 2027)
57ª CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS – FASE ESTADUAL (MAIO 2028)

A. PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS:

I - PROJETO MTG E A COMUNIDADE ESCOLAR

Categorias Prenda Mirim – Prenda Juvenil – Prenda

a) Das Atividades

- Realizar **duas (02) atividades** envolvendo a comunidade escolar. Essas atividades podem ter como objetivo o fortalecimento e a divulgação da Tradição Gaúcha junto à comunidade escolar ou, ainda, caráter social, com a finalidade de auxiliar o corpo discente e docente.
- As atividades deverão ser **adequadas à faixa etária** da prenda. Sempre que a categoria Prenda Mirim estiver envolvida, deve-se priorizar o trabalho com as séries iniciais. Para as prendas mirins, a descrição de ações que não estejam de acordo com sua faixa etária acarretará desconto.
- As atividades poderão ser realizadas **na mesma unidade escolar** ou em **instituições diferentes** (uma em cada escola). Nesse caso, é permitido utilizar o mesmo tema. Se as atividades forem realizadas na mesma unidade escolar, mas em turmas diferentes,



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

poderá ser usado o mesmo tema.

- O projeto poderá ser desenvolvido em **qualquer instituição de ensino** localizada nos municípios da respectiva região.
- As atividades não precisam, necessariamente, ocorrer dentro da instituição de ensino ou no galpão da entidade. O essencial é que haja efetivo envolvimento da IES com a tradição gaúcha. Dessa forma, as ações podem ser realizadas também em outros espaços físicos, desde que mantenham vínculo com a proposta cultural e tradicionalista.
- As prendas da **categoria prenda** também poderão realizar o projeto em **escolas de educação especial** (APAE ou instituições equivalentes).
- Durante a realização das atividades, as prendas deverão estar **acompanhadas** por integrante do Departamento Cultural da Entidade ou da Região, ou por pessoa designada pelo Diretor Cultural da Entidade ou da Região, **mediante atestado de designação**.
- Para a **categoria prenda**, não é obrigatório o acompanhamento do Diretor Cultural ou pessoa designada, mas é exigida a presença do professor regente da turma.
- Deverá ser solicitada a **presença do responsável pela instituição e/ou do professor regente** durante a execução das atividades, devidamente comprovada por registro fotográfico. Caso a prenda esteja cursando ou possua habilitação na área educacional, a presença do professor regente não será obrigatória, desde que apresentada comprovação (atestado de matrícula, de frequência ou diploma).
- O projeto poderá ser realizado **individualmente ou em conjunto** por prendas e peões de todas as categorias da gestão regional. Quando realizado em conjunto, cada categoria deverá desenvolver atividades específicas, compatíveis com sua faixa etária, explicitando-as de forma clara no relatório.
- As atividades deverão ser realizadas **no decorrer do período da gestão**: fase interna, para a etapa regional da Ciranda Cultural de Prendas; e fase regional, para a etapa estadual do concurso.
- Não há limite de caracteres para a descrição das atividades. Recomenda-se, no entanto, que o relatório mantenha **objetividade e clareza**.
- O **tema é livre**, desde que relacionado à Tradição Gaúcha (folclore, usos e costumes do gaúcho).

b) Da Comprovação

Para fins de comprovação das atividades, o relatório deverá conter exclusivamente:

- **Descrição escrita** das atividades realizadas, em ordem cronológica;
- **Um (01) atestado por atividade**, expedido pela instituição, contendo obrigatoriamente:
 - Carimbo ou timbre da escola;
 - Assinatura física ou digitalizada do responsável pela instituição;
 - Data e horário em que a prenda realizou a atividade;
 - Quantidade de alunos atendidos;
 - Observação: a ausência de qualquer item no atestado implicará desconto na avaliação.
- **Fotos comprobatórias da realização das atividades** (mínimo 2 e máximo 4 por atividade), que devem:
 - Seguir as orientações constantes nos lembretes ao final desta Nota de Instrução;
 - Identificando o concorrente do relatório apresentado; Identificar com seta o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), devidamente pilchado (conforme diretriz vigente);



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

- Identificar com seta o responsável/professor da instituição (o professor regente poderá representar o Diretor da Escola).
- **Até 04 anexos adicionais** relacionados às atividades realizadas na escola (folder, desenhos, recortes de jornal etc.), ressaltando-se que **não serão aceitas fotos** como anexos.

II - PROJETO CTG NÚCLEO DE FORTALECIMENTO DA CULTURA GAÚCHA

Categorias Prenda Mirim – Prenda Juvenil – Prenda

a) Das Atividades

- As prendas deverão realizar **quatro (04) atividades**, sendo:
 - a) **Uma atividade de cunho social** (tema livre), com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, da região e/ou da comunidade local;
 - b) **Três atividades de cunho cultural**, que deverão obrigatoriamente estar relacionadas aos temas previstos no início desta Nota de Instrução, com a finalidade de elevar o nível cultural dos associados da entidade. Essas atividades poderão assumir diferentes formatos, como palestras, oficinas, seminários, gincanas, entre outros.
- As atividades poderão ser realizadas **individualmente ou em conjunto** por prendas e peões de todas as categorias da mesma gestão da entidade ou da região tradicionalista. Também poderão ser realizadas em parceria entre Entidade e Região.
Exemplo: uma prenda regional desenvolvendo atividade junto à sua entidade de origem ou em cooperação com outras entidades.
- Sempre que a categoria Prenda Mirim estiver envolvida, deverão ser realizadas atividades adequadas à respectiva faixa etária. A inobservância desta disposição acarretará o desconto previsto nesta Nota de Instrução.
- Durante a execução das atividades, as prendas deverão estar **acompanhadas** por integrante do Departamento Cultural (ou seu representante) da entidade ou da região, ou por pessoa designada pelo Diretor Cultural da Entidade ou da Região, mediante atestado de designação.
- As atividades deverão ser desenvolvidas **ao longo do período da gestão**:
 - enquanto prenda da entidade (para a fase regional);
 - enquanto prenda regional (para a fase estadual).
- Não há limite de caracteres para a descrição das atividades. Recomenda-se, contudo, que o relatório seja elaborado com **objetividade e clareza**.

b) Da Comprovação

- **Descrição escrita** de cada atividade, em ordem cronológica, conforme previsto nas Orientações e Lembretes Finais. É imprescindível respeitar a ordem estabelecida para a apresentação das atividades.
- **Lista de presença**, obrigatória para todas as atividades, exceto nos casos de ações sociais.
- **Fotos comprobatórias da realização das atividades** (mínimo 2 e máximo 4 por atividade), em conformidade com as orientações dos Lembretes Finais, devendo conter setas de identificação:
 - Identificando o concorrente do relatório apresentado;
 - Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), devidamente pilchado (conforme diretriz vigente);
 - Identificando as prendas e os peões adultos das gestões de entidades ou regiões



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

que, mediante atestado de designação do Diretor Cultural, Coordenador ou Patrão, forem autorizados a representar o Departamento Cultural em suas próprias atividades ou nas de outras categorias.

B. DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

I - Da Quantidade de Eventos (Fase Regional 2027)

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	REGIÃO / ENTIDADE ou COMUNIDADE
PRENDA MIRIM	01	05
PRENDA JUVENIL	01	06
PRENDA	01	06

II - Da Quantidade de Eventos (Fase Estadual 2028)

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	REGIÃO / ENTIDADE ou COMUNIDADE
PRENDA MIRIM	02	04
PRENDA JUVENIL	02	05
PRENDA	02	05

- A participação em ações sociais realizadas nos projetos do **CTG Núcleo de Fortalecimento** não será contabilizada como evento de participação, mas apenas como projeto.
- Entendem-se por **eventos da Comunidade** aqueles de cunho cultural, relacionados à cultura gaúcha, promovidos por organizações civis da sociedade em geral, e não por entidades tradicionalistas. Exemplos: seminários promovidos por Instituições de Ensino Superior, eventos realizados pelo Poder Público Municipal, entre outros.
- **Eventos online** somente serão aceitos se promovidos pelo **Movimento Tradicionalista Gaúcho – RS**, ou seja, eventos de caráter estadual com a assinatura do Presidente do MTG.
- Os concorrentes poderão contabilizar, em ambas as fases da Ciranda, **no máximo dois (02) eventos** promovidos por MTGs de outros estados ou de outras Regiões Tradicionalistas, os quais serão considerados como evento regional e/ou de entidade. O descumprimento desta regra acarretará atribuição de nota zero (0) aos eventos excedentes.

a) Da Comprovação:

- **Eventos de Entidade:** Devem ser certificados com assinatura do **Patrão** da entidade promotora.
- **Evento de Comunidade:** Devem ser certificados com assinatura do **Presidente/Diretor** da organização civil que for promotora. Exemplos: seminários promovidos por Instituições de Ensino Superior assinados pelo Reitor, eventos realizados pelo Poder Público Municipal assinados pelo responsável do Órgão promotor.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

- **Eventos Regionais:** São organizados pela **Coordenadoria Regional** e, portanto, os certificados devem conter a assinatura do **Coordenador Regional**. Ressalta-se que, ainda que a região possua subcoordenadorias, é indispensável a assinatura do Coordenador nos certificados de eventos regionais.
- **Eventos Estaduais:** São promovidos pela **Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG)** e, conseqüentemente, os certificados devem ter a assinatura do **Presidente do MTG**. É importante ressaltar que a simples presença das **Prendas e Peões Estaduais**, ainda que na condição de palestrantes, **não configura evento estadual**.
- **Duas (02) fotos:** uma (01) junto ao banner do evento e uma (01) participando efetivamente da atividade, conforme instruções do lembrete ao final da nota de instrução. A concorrente deverá estar **marcada com seta** em ambas as fotos.
- **Comprovantes apresentados em excesso** serão desconsiderados, conforme previsto nas **Orientações Finais**.
- Somente em casos de **participação ou promoção de EVENTO CAMPEIRO**, a prenda poderá trajar a pilcha campeira, desde que em conformidade com a **Diretriz da Indumentária** vigente.

C. ORIENTAÇÕES E LEMBRETES FINAIS

I – LEMBRETES PARA AS TODAS AS CATEGORIAS

a) Da validade dos projetos desenvolvidos

- Para a validação integral dos projetos será **obrigatória** a apresentação de **atestado assinado** pelo Diretor Cultural da Entidade ou Região e pelo Patrão/Coordenador, confirmando ciência das atividades realizadas;
- O referido atestado deverá ser **anexado ao relatório**, logo após a folha de identificação da prenda;
- O modelo do atestado encontra-se disponível ao final desta Nota de Instrução;
- A **ausência do atestado** acarretará desconto na nota final do relatório.

b) Dos projetos e da participação em eventos para a Ciranda

- Não serão consideradas como participação em evento atividades como **jantares, almoços ou ações sociais**;
- A participação em **Encontros Regionais** não será contabilizada como evento cultural, exceto quando, na mesma ocasião administrativa, houver também atividade cultural identificada por **banner**, possibilitando o devido registro fotográfico;
- Todas as atividades deverão ser realizadas em **dias distintos**, não sendo aceitas no mesmo dia, ainda que em turnos diferentes;
- Parte dos projetos poderá ocorrer durante a **Semana Farroupilha**, sendo vedada a realização integral no referido período. Nesse contexto, será permitida **uma** atividade referente ao projeto CTG: *Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha* e a totalidade do projeto MTG e a Comunidade Escolar;
- As atividades promovidas não poderão envolver **cobrança em dinheiro**;
- Será válida a participação em evento desde que:
 - tenha ocorrido durante a gestão da entidade, quando da participação na fase regional; ou



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

- tenha ocorrido durante a gestão regional, quando da participação na fase estadual;
- Toda atividade de cunho social deverá estar **alicerçada nos objetivos da Carta de Princípios** e ser comprovada por:
 - fotos da arrecadação ou da execução da proposta;
 - foto que comprove a conclusão da ação;
 - atestado da instituição beneficiada;
 - evidências que demonstrem claramente o início, o desenvolvimento e a conclusão da ação.
- Quando a atividade de cunho social for realizada em uma comunidade ou localidade, recomenda-se que o atestado da instituição beneficiada seja emitido por associações de bairro ou entidades equivalentes.

c) Das fotos comprobatórias para a Ciranda

- Para todos os projetos e participações em eventos, serão aceitas apenas fotografias nítidas, em dimensões compreendidas **entre 7x10 cm e 13x18 cm**, não sendo necessário que correspondam exatamente a essas medidas, desde que estejam dentro desse intervalo.

➤ Fotos das participações em eventos

Serão exigidas **duas (02) fotos por evento**:

1. **Foto junto ao banner** – deve evidenciar claramente a identificação do evento. O concorrente deve estar **rigorosamente pilchado**, conforme previsto na Diretriz da Indumentária.
2. **Foto na plateia ou participando do evento** – deve registrar o concorrente com a plateia, ou participando de uma atividade com outras pessoas. Não serão aceitas fotos apenas ao lado do palestrante.

Observações adicionais:

- Os concorrentes devem estar com a **mesma pilcha em todas as fotos**, salvo quando a atividade exigir indumentária específica. Caso a pilcha seja diferente sem relação com o contexto do evento, a foto será desconsiderada;
- Serão aceitos, como equivalentes ao banner, **faixas, projeções em data show, cartazes ou outros meios** que permitam a inequívoca identificação do evento;
- Não serão aceitas **montagens ou colagens**.

➤ Fotos das atividades dos projetos

- Devem ser apresentadas **no mínimo duas (02) e no máximo quatro (04) fotos simples por atividade**, vedado o uso de montagens;
- As fotos comprobatórias devem contemplar:
 1. A atividade em execução, com a **participação do concorrente** e a interação com o público;
 2. Todo o **público participante junto ao banner**.

d) Do Relatório de Atividades

- Tanto para a **comprovação dos eventos** quanto dos **projetos**, o relatório sofrerá desconto a cada fotografia ou anexo **excedente ou em desacordo com o padrão aqui estabelecido**;
- Todas as fotos, tanto das participações em eventos quanto das atividades dos projetos,



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

deverão conter **legendas e setas de identificação**:

- **Eventos**: identificação da prenda ou do peão concorrente;
- **Projetos**: identificação do concorrente, do Diretor Cultural ou representante, e do professor regente/representante da instituição de ensino;
- Serão passíveis de desconto no relatório:
 - os itens listados no quadro de orientações, e
- O **Relatório de Atividades**, em ambas as fases (Regional e Estadual), bem como a **Pesquisa** de todas as categorias, deverão ser enviados **exclusivamente em formato PDF, por meio digital (“online”)**;
- Na fase **Estadual**, o relatório deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: **cultural@mtg.org.br**, não sendo aceitos relatórios em formato físico;
- Na fase **Regional**, o relatório deverá ser enviado ao endereço eletrônico fornecido pela **Coordenação Regional** do concorrente.

e) Ordem de Formatação do Relatório – Ciranda Cultural de Prendas

1. Participação em **Eventos Estaduais** (em ordem cronológica);
2. Participação em **Eventos Regionais, de Entidade ou da Comunidade** (em ordem cronológica);
3. Projeto **“MTG e a Comunidade Escolar”** (atividades em ordem cronológica);
4. Projeto **“Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha”**, conforme ordem da planilha de avaliação:
 - 4.1. Atividade de cunho cultural – livre formatação;
 - 4.2. Atividade de cunho cultural – livre formatação;
 - 4.3. Atividade de cunho cultural – livre formatação;
 - 4.4. Atividade de cunho social.

II - ITENS PASSÍVEIS DE DESCONTO NO RELATÓRIO:

Item de Comprovação	Valor do Desconto
Falta de atestado do diretor cultural + patrão/coordenador ao início do relatório	1,00 ponto
Falta de seta de identificação	0,02 ponto cada seta
Foto ou anexos a mais	0,02 ponto cada foto ou anexo
Indumentária inadequada conforme diretriz vigente	0,02 ponto cada erro
Falta de atestado de designação	0,05 ponto cada atestado
Falta de legendas ou legenda incompatível	0,02 ponto cada legenda
Descrição das atividades fora da ordem prevista ou fora de ordem cronológica	0,02 ponto cada item
Inadequação das atividades das prendas mirins à faixa etária	0,05 ponto
Falta de itens no atestado da escola	0,02 ponto cada item
Falta de atestado da Instituição justificando a atividade social	0,05 ponto
Falta de foto que comprove a finalização da ação social	0,25 pontos
Fotos nas medidas erradas	0,02 ponto cada foto
Temática inadequada às temáticas previstas para cada ano	0,05 ponto cada atividade
Descritivo da promoção sem explicitar de que forma o concorrente participou da atividade	0,25 ponto por atividade



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

D. MOSTRA FOLCLÓRICA

Da Pesquisa :

- A pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os **dados de identificação**: nome, escolaridade, entidade, cidade, além de **introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia**;
- A pesquisa deverá ser **de campo (entrevistas)** e complementada com **dados bibliográficos**;
- A fonte utilizada poderá ser **Calibri, Arial ou Times New Roman**, em tamanho padrão **12 a 14**;
- Serão avaliados aspectos como **organização, clareza na disposição das informações e formatação** do trabalho;
- Não é obrigatória a inclusão da ficha de entrevista assinada pelo entrevistado. Os dados coletados podem ser **transcritos pela prenda e narrados no relatório final**, desde que fiquem claramente vinculados;
- A comprovação da realização da entrevista deverá ocorrer por **meio de fotografia**;
- Será observado o uso da **pilcha gaúcha** durante a realização das entrevistas ou demais investigações. O uso incorreto da indumentária acarretará **desconto na nota final da pesquisa**;
- O conteúdo **plagiado** implicará desconto na nota final. Caso a pesquisa seja integralmente plagiada, será **desconsiderada**, recebendo nota zero;
- Para a **fase estadual**, poderão ser utilizados dados já colhidos na fase regional. Contudo, a pesquisa **não poderá ser mera reprodução** da anterior, devendo utilizar os dados anteriores apenas como **complemento**;
- Recomenda-se enriquecer a pesquisa com **recortes de jornais, revistas e outros materiais** pertinentes;
- Tanto na fase **Regional** quanto na **Estadual**, a pesquisa bibliográfica e as entrevistas da **Mostra Folclórica** deverão ser entregues em formato **PDF (online)**, junto com o Relatório de Atividades, pelo e-mail **cultural@mtg.org.br**;
- Na fase **Regional**, a pesquisa deverá ser enviada também em formato online para o endereço eletrônico informado pela **Região do concorrente**, juntamente com o Relatório de Atividades;
- Não poderão ser exigidos itens que **não estejam previstos** nesta Nota de Instrução.

Da Apresentação da Mostra Folclórica:

- O tempo de apresentação para todas as categorias será de **até 10 (dez) minutos**. A candidata da **Categoria Prenda Mirim** deverá ser **avisada pela comissão avaliadora** antes do término do tempo;
- Caso o tempo seja ultrapassado, serão descontados **vinte e cinco centésimos (0,25) por minuto inteiro excedente**, a ser deduzido da nota final;
- Cada candidata deverá utilizar **apenas o espaço delimitado pela comissão organizadora**, correspondente a **2m x 2m**, sob pena de desconto;
- Recomenda-se evitar **exageros na quantidade de objetos** apresentados na Mostra;
- É vedado o **fechamento das laterais do espaço**, ainda que parcial, sob pena de desconto de **0,25** na nota final da Mostra;
- Outras pessoas poderão auxiliar a candidata durante a execução da Mostra. No entanto,



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

quando fizerem parte do cenário, **não poderão interferir na oralidade da candidata**, sob pena de desconto de **0,05** na nota final;

- Aos figurantes será permitido o uso de **trajes característicos do tema da Mostra**, contudo, a candidata deverá apresentar-se **sempre com a pilcha gaúcha atual**.

Dos temários

a) Categoria Prenda Mirim

TEMA: Costumes familiares: saberes, fazeres, usos e costumes locais

Cada família possui costumes que fazem parte de sua história e que, muitas vezes, são transmitidos de geração em geração. São práticas aprendidas com pais, avós e outros familiares, presentes no cotidiano, nos momentos de convivência, nas festividades e nas formas de fazer e celebrar.

Preparar uma receita tradicional, fazer pão ou biscoitos, confeccionar artesanatos, reunir a família em determinadas ocasiões, realizar ritos de datas festivas ou manter costumes trazidos pelos antepassados são exemplos de **práticas que preservam memórias e aproximam diferentes gerações**.

A proposta é incentivar a Prenda Mirim a conhecer os costumes de sua família e comunidade (geográfica, religiosa, étnica etc.), descobrindo sua origem, como eram realizados e de que forma foram ensinados aos mais novos. Assim, a criança poderá compreender que aquilo que aprende com os mais velhos também faz parte da preservação da cultura e da memória familiar.

✓ Este tema tem como objetivo:

- **Resgatar, divulgar e valorizar** costumes familiares transmitidos de geração em geração, reconhecendo sua importância para a preservação da memória e da cultura;
- **Pesquisar** práticas presentes nas famílias e comunidades, como modos de fazer, artesanatos, brincadeiras, preparos tradicionais, ritos, celebrações e outros costumes aprendidos com os mais velhos;
- **Incentivar** a troca de conhecimentos entre gerações, aproximando as crianças de pais, avós, bisavós e demais pessoas da família e da comunidade.

✓ O desenvolvimento da pesquisa:

- Realizar **pesquisa bibliográfica e de campo**, por meio de entrevistas com pais, avós, tios e pessoas da comunidade, além de consultas a livros, revistas e registros, buscando conhecer costumes transmitidos entre diferentes gerações;
- Efetuar no mínimo **05 entrevistas de campo para a Fase Regional e 10 entrevistas de campo para a Fase Estadual**, como forma de comprovar o amplo levantamento realizado sobre o tema proposto;
- Elaborar um **relatório** com todas as informações obtidas apresentando a origem do costume pesquisado, como era realizado e de que forma foi transmitido entre as gerações;
- Organizar a mostra para **apresentar à comissão avaliadora**, demonstrando como esse costume é realizado e sua relação com a história da família ou da comunidade;
- Os costumes pesquisados poderão ter origem nos diferentes povos que contribuíram para a formação cultural do Rio Grande do Sul, bem como nas particularidades culturais de cada região.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

b) Categorias Prenda Juvenil e Prenda

TEMA: Ofícios que contam histórias: profissões tradicionais na formação das comunidades gaúchas

O Rio Grande do Sul foi construído por diferentes povos, culturas e formas de organização social. **Em cada região, ofícios e profissões desempenharam papel fundamental no desenvolvimento das comunidades, contribuindo para sua economia, cultura e identidade.** Sapateiros, ferreiros, seleiros, tipógrafos, tanoeiros, ourives, ferroviários, tropeiros, caixeiros-viajantes, construtores de embarcações, charqueadores, fotógrafos, relojoeiros, vitralistas, alfaiates, costureiras, bordadeiras, rendeiras e chapeleiros, entre tantos outros profissionais, deixaram importantes contribuições para a história dos municípios gaúchos.

Com as transformações tecnológicas e sociais, muitos desses ofícios desapareceram, outros se adaptaram e alguns permanecem vivos graças ao conhecimento preservado por famílias, artesãos e comunidades. Dessa forma, **propõe-se que cada participante desenvolva sua pesquisa a partir da realidade de seu município ou região, identificando um ou mais ofícios que tenham marcado sua história local.** A investigação deverá contemplar a origem da profissão, sua importância para o desenvolvimento da comunidade, os conhecimentos envolvidos, as transformações ocorridas ao longo do tempo e sua permanência, adaptação ou desaparecimento.

Mais do que registrar antigas profissões, este tema busca preservar memórias, valorizar os saberes tradicionais e reconhecer os ofícios como parte do patrimônio cultural e da identidade do povo rio-grandense.

✓ Este tema tem como objetivo:

- **Pesquisar, resgatar e valorizar** ofícios e profissões que contribuíram para a formação histórica, econômica, social e cultural das comunidades gaúchas;
- **Compreender e divulgar** as transformações ocorridas nessas atividades ao longo do tempo;
- **Registrar** memórias, saberes e modos de fazer transmitidos entre gerações;
- **Incentivar** a preservação do patrimônio cultural por meio da história local.

✓ O desenvolvimento da pesquisa:

- Desenvolver pesquisa **bibliográfica** e documental sobre o ofício escolhido;
- Realizar **pesquisa de campo e entrevistas** com antigos profissionais, familiares, artesãos, historiadores, pesquisadores ou pessoas ligadas ao tema;
- Efetuar, no mínimo, **05 entrevistas de campo para a Fase Regional e 10 entrevistas para a Fase Estadual;**
- **Sempre que possível**, visitar museus, arquivos, oficinas, estabelecimentos, espaços de memória ou locais relacionados ao ofício pesquisado;
- Elaborar **relatório reflexivo** relacionando os dados históricos aos depoimentos e documentos coletados;
- Organizar a Mostra com **apresentação oral e visual**, utilizando recursos como fotografias, documentos, objetos, ferramentas, vídeos, demonstrações ou outras formas criativas de apresentação;
- Identificar a contribuição do ofício para o desenvolvimento e identidade da comunidade pesquisada.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

6. DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO:

39º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES – FASE REGIONAL (JUNHO 2027)

39º ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES – FASE ESTADUAL (ABRIL 2028)

A. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

I - Categoria Piá

a. Das Atividades:

- O concorrente deverá **descrever e comprovar três atividades**, sendo:
 - a) **Duas atividades de cunho cultural** que deverão obrigatoriamente estar relacionadas aos temas previstos no início desta Nota de Instrução, com a finalidade de elevar o nível cultural dos associados da entidade. Essas atividades poderão assumir diferentes formatos, como palestras, oficinas, seminários, gincanas, entre outros;
 - b) **Uma atividade de cunho social** (tema livre), com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, da região e/ou da comunidade local;
- Durante a realização das atividades de **livre formatação** e de **cunho social**, o piá deverá estar acompanhado pelo Departamento Cultural da entidade ou da região, ou ainda por pessoa designada pelo Diretor Cultural da Entidade ou da Coordenadoria Regional, mediante atestado de designação.
- As atividades podem ser desenvolvidas:
 - a) Individualmente;
 - b) Em conjunto com demais integrantes (prendas e peões) da mesma gestão da entidade tradicionalista;
 - c) Em conjunto com prendas e peões da mesma gestão regional;
 - d) Em parceria entre Entidade e Região. Exemplo: um Piá Regional pode realizar atividade em conjunto com sua entidade de origem ou com outras entidades da região.
- Sempre que a **categoria Piá** estiver envolvida, deverão ser realizadas atividades adequadas à respectiva faixa etária. A inobservância desta disposição acarretará o desconto previsto nesta Nota de Instrução
- As atividades deverão ser realizadas durante o período correspondente à gestão do piá da entidade (fase regional) ou do piá regional (fase estadual).
- Não há limite de caracteres para a descrição das atividades. Recomenda-se, contudo, que o relatório seja elaborado com **objetividade e clareza**.

b. Da Comprovação:

- A comprovação das atividades deverá ser apresentada por meio de:
 - a) **Descrição escrita** de cada atividade, em ordem cronológica, conforme previsto nas Orientações e Lembretes Finais. É imprescindível respeitar a ordem estabelecida para a apresentação das atividades
 - b) **Lista de presença** para as atividades de cunho cultural;
 - c) **Fotos comprobatórias da realização das atividades** (mínimo 2 e máximo 4 por atividade), em conformidade com as orientações dos Lembretes Finais, devendo conter setas de identificação:
 - Identificando o concorrente do relatório apresentado;



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

- Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), devidamente pilchado (conforme diretriz vigente);
- Identificando as prendas e os peões adultos das gestões de entidades ou regiões que, mediante atestado de designação do Diretor Cultural, Coordenador ou Patrão, forem autorizados a representar o Departamento Cultural em suas próprias atividades ou nas de outras categorias.

II - Categorias Guri e Peão

a. Das Atividades:

- O concorrente deverá **descrever e comprovar quatro atividades**, sendo:
 - a) **Três atividades de cunho cultural** que deverão obrigatoriamente estar relacionadas aos temas previstos no início desta Nota de Instrução, com a finalidade de elevar o nível cultural dos associados da entidade. Essas atividades poderão assumir diferentes formatos, como palestras, oficinas, seminários, gincanas, entre outros;
 - b) **Uma atividade de cunho social** (tema livre), com a finalidade de auxiliar na reestruturação da entidade, da região e/ou da comunidade local;
- Durante a realização das atividades de **livre formatação** e de **cunho social**, o concorrente deverá estar acompanhado pelo Departamento Cultural da entidade ou da região, ou ainda por pessoa designada pelo Diretor Cultural da Entidade ou da Coordenadoria Regional, **mediante atestado de designação**.
- As atividades podem ser desenvolvidas:
 - a) Individualmente;
 - b) Em conjunto com demais integrantes (prendas e peões) da mesma gestão da entidade tradicionalista;
 - c) Em conjunto com prendas e peões da mesma gestão regional;
 - d) Em parceria entre Entidade e Região. Exemplo: um Peão ou Guri Regional pode realizar atividade em conjunto com sua entidade de origem ou com outras entidades da região.
- As atividades deverão ser realizadas durante o período correspondente à gestão do guri ou do peão da entidade (fase regional).
- Não há limite de caracteres para a descrição das atividades. Recomenda-se, contudo, que o relatório seja elaborado com **objetividade e clareza**.

b. Da Comprovação:

- A comprovação das atividades deverá ser apresentada por meio de:
 - a) **Descrição escrita** de cada atividade, em ordem cronológica, conforme previsto nas Orientações e Lembretes Finais. É imprescindível respeitar a ordem estabelecida para a apresentação das atividades.
 - b) **Lista de presença** para as atividades de cunho cultural;
 - c) **Fotos comprobatórias da realização das atividades** (mínimo 2 e máximo 4 por atividade), em conformidade com as orientações dos Lembretes Finais, devendo conter setas de identificação:
 - Identificando o concorrente do relatório apresentado;
 - Identificando o integrante do Departamento Cultural (ou seu representante), devidamente pilchado (conforme diretriz vigente);
 - Identificando as prendas e os peões adultos das gestões de entidades ou regiões que, mediante atestado de designação do Diretor Cultural, Coordenador ou



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Patrão, forem autorizados a representar o Departamento Cultural em suas próprias atividades ou nas de outras categorias.

III - DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

a) Da Quantidade de Eventos (Fase Regional 2027)

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	REGIÃO / ENTIDADE ou COMUNIDADE
PIÁ	01	05
GURI	01	06
PEÃO	01	06

b) Da Quantidade de Eventos (Fase Estadual 2028)

CATEGORIA	ESTADUAL (MTG/RS)	REGIÃO / ENTIDADE ou COMUNIDADE
PIÁ	02	04
GURI	02	05
PEÃO	02	05

- A participação em ações sociais realizadas em conjunto com as prendas nos projetos do **CTG Núcleo de Fortalecimento** não será contabilizada como evento de participação, mas apenas como atividade promovida.
- Entendem-se por **eventos da Comunidade** aqueles de cunho cultural, relacionados à cultura gaúcha, promovidos por organizações civis da sociedade em geral, e não por entidades tradicionalistas. Exemplos: seminários promovidos por Instituições de Ensino Superior, eventos realizados pelo Poder Público Municipal, entre outros.
- **Eventos online** somente serão aceitos se promovidos pelo **Movimento Tradicionalista Gaúcho – RS**, ou seja, eventos de caráter estadual com a assinatura do Presidente do MTG.
- Os concorrentes poderão contabilizar, em ambas as fases do Entrevero, **no máximo dois (02) eventos** promovidos por MTGs de outros estados ou de outras Regiões Tradicionalistas, os quais serão considerados como evento regional e/ou de entidade. O descumprimento desta regra acarretará atribuição de nota zero (0) aos eventos excedentes.

c) Da Comprovação:

- **Eventos de Entidade:** Devem ser certificados com assinatura do **Patrão** da entidade promotora.
- **Evento de Comunidade:** Devem ser certificados com assinatura do **Presidente/Diretor** da organização civil que for promotora. Exemplos: seminários promovidos por Instituições de Ensino Superior assinados pelo Reitor, eventos realizados pelo Poder Público Municipal assinados pelo responsável do Órgão promotor.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

- **Eventos Regionais:** São organizados pela **Coordenadoria Regional** e, portanto, os certificados devem conter a assinatura do **Coordenador Regional**. Ressalta-se que, ainda que a região possua subcoordenadorias, é indispensável a assinatura do Coordenador nos certificados de eventos regionais.
- **Eventos Estaduais:** São promovidos pela **Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG)** e, conseqüentemente, os certificados devem ter a assinatura do **Presidente do MTG**. É importante ressaltar que a simples presença das **Prendas e Peões Estaduais**, ainda que na condição de palestrantes, **não configura evento estadual**.
- **Duas (02) fotos:** uma (01) junto ao banner do evento e uma (01) participando efetivamente da atividade, conforme instruções do lembrete ao final da nota de instrução. O concorrente deverá estar **marcado com seta** em ambas as fotos.
- **Comprovantes apresentados em excesso** serão desconsiderados, conforme previsto nas **Orientações Finais**.
- Nos eventos realizados em dias de **altas temperaturas**, admite-se que os peões apareçam com as mangas das camisas arremangadas nas **fotos comprobatórias da participação na atividade**. Entretanto, nas fotos oficiais junto ao banner, deverá ser observada a indumentária social completa, com as mangas das camisas devidamente longas e abotoadas nos punhos.

d) Orientações e Lembretes Finais Categorias: Piá – Guri - Peão

1. Da validade das atividades desenvolvidas

- Para a validação integral das atividades será **obrigatória** a apresentação de **atestado assinado** pelo Diretor Cultural da Entidade ou Região e pelo Patrão/Coordenador, confirmando ciência das atividades realizadas;
- O referido atestado deverá ser **anexado ao relatório**, logo após a folha de identificação do peão;
- O modelo do atestado de validação encontra-se disponível anexo a esta Nota de Instrução;
- A **ausência do atestado** acarretará desconto na nota final do relatório.

2. Das atividades e da participação em eventos para o Entrevero

- Não serão consideradas como participação em evento atividades como **jantares, almoços ou ações sociais**;
- A participação em **Encontros Regionais** não será contabilizada como evento cultural, exceto quando, na mesma ocasião administrativa, houver também atividade cultural identificada por **banner**, possibilitando o devido registro fotográfico;
- Todas as atividades deverão ser realizadas em **dias distintos**, não sendo aceitas no mesmo dia, ainda que em turnos diferentes;
- Parte das atividades poderá ocorrer durante a **Semana Farroupilha**, sendo vedada a realização integral no referido período. Assim, uma das ações culturais poderá ser desenvolvida neste período;
- As atividades promovidas não poderão envolver **cobrança em dinheiro**;
- Será válida a participação em evento desde que:
 - tenha ocorrido durante a gestão da entidade, quando da participação na fase regional; ou
 - tenha ocorrido durante a gestão regional, quando da participação na fase



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

estadual;

- Toda atividade de cunho social deverá estar **alicerçada nos objetivos da Carta de Princípios** e ser comprovada por:
 - fotos da arrecadação ou da execução da proposta;
 - foto que comprove a conclusão da ação;
 - atestado da instituição beneficiada;
 - evidências que demonstrem claramente o início, o desenvolvimento e a conclusão da ação.
- Quando a atividade de cunho social for realizada em uma comunidade ou localidade, recomenda-se que o atestado da instituição beneficiada seja emitido por associações de bairro ou entidades equivalentes.

3. Das fotos comprobatórias para o Entrevero

- Para todos os projetos e participações em eventos, serão aceitas apenas fotografias nítidas, em dimensões compreendidas **entre 7x10 cm e 13x18 cm**, não sendo necessário que correspondam exatamente a essas medidas, desde que estejam dentro desse intervalo.

➤ Fotos das participações em eventos

- Serão exigidas **duas (02) fotos por evento**:
 1. **Foto junto ao banner** – deve evidenciar claramente a identificação do evento. O concorrente deve estar **rigorosamente pilchado**, conforme previsto na Diretriz da Indumentária. Nas fotos oficiais junto ao banner, deverá ser observada a indumentária social completa, com as mangas das camisas devidamente longas e abotoadas nos punhos.
 2. **Foto na plateia ou participando do evento** – deve registrar o concorrente com a plateia, ou participando de uma atividade com outras pessoas. Não serão aceitas fotos apenas ao lado do palestrante. Nos eventos realizados em dias de **altas temperaturas**, admite-se que os peões apareçam com as mangas das camisas arremangadas nas **fotos comprobatórias da participação na atividade**.
- **Observações adicionais**:
 - Os concorrentes devem estar com a **mesma pilcha em todas as fotos**, salvo quando a atividade exigir indumentária específica. Caso a pilcha seja diferente sem relação com o contexto do evento, a foto será desconsiderada;
 - Serão aceitos, como equivalentes ao banner, **faixas, projeções em data show, cartazes ou outros meios** que permitam a inequívoca identificação do evento;
 - Não serão aceitas **montagens ou colagens**.

➤ Fotos das atividades promovidas

- Devem ser apresentadas **no mínimo duas (02) e no máximo quatro (04) fotos simples por atividade**, vedado o uso de montagens;
- As fotos comprobatórias devem contemplar:
 1. A atividade em execução, com a **participação do concorrente** e a interação com o público;
 2. Todo o **público participante junto ao banner**.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

4. Do Relatório de Atividades

- Tanto para a **comprovação dos eventos** quanto das atividades, o relatório sofrerá desconto a cada fotografia ou anexo **excedente ou em desacordo com o padrão aqui estabelecido**;
- Todas as fotos, tanto das participações em eventos quanto das atividades promovidas, deverão conter **legendas e setas de identificação**:
 - **Eventos**: do peão concorrente;
 - **Atividades**: identificação do concorrente e do Diretor Cultural ou representante.
- Serão passíveis de desconto no relatório:
 - os itens listados no quadro de orientações,
- O **Relatório de Atividades**, em ambas as fases (Regional e Estadual) deverá ser enviado **exclusivamente em formato PDF, por meio digital ("online")**;
- Na fase **Estadual**, o relatório deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: **cultural@mtg.org.br**, não sendo aceitos relatórios em formato físico;
- Na fase **Regional**, o relatório deverá ser enviado ao endereço eletrônico fornecido pela **Coordenação Regional** do concorrente.

5. Ordem de Formação do Relatório – Entrevero Cultural de Peões

1. **Participação em Eventos Estaduais** – em ordem cronológica;
2. **Participação em Eventos Regionais, de Entidade e/ou da Comunidade** – em ordem cronológica;
3. **Atividade de Cunho Cultural** - 1ª atividade;
4. **Atividade de Cunho Cultural** - 2ª atividade;
5. **Atividade de Cunho Cultural** - 3ª atividade (para gurus e peões);
6. **Atividade de Cunho Social**;

IV - ITENS PASSÍVEIS DE DESCONTO NO RELATÓRIO:

Item de Comprovação	Valor do Desconto
Falta de atestado do diretor cultural + patrão/coordenador ao início do relatório	1,00 ponto
Falta de seta de identificação	0,02 ponto cada seta
Foto ou anexos a mais	0,02 ponto cada foto ou anexo
Indumentária inadequada conforme diretriz vigente	0,02 ponto cada erro
Falta de atestado de designação	0,05 ponto cada atestado
Falta de legendas ou legenda incompatível	0,02 ponto cada legenda
Descrição das atividades fora da ordem prevista ou fora de ordem cronológica	0,02 ponto cada item
Falta de atestado da Instituição justificando a atividade social	0,05 ponto
Falta de foto que comprove a finalização da ação social	0,25 pontos
Inadequação das atividades dos piás à faixa etária	0,05 ponto
Fotos nas medidas erradas	0,02 ponto cada foto
Temática inadequada às temáticas previstas para cada ano	0,05 ponto cada atividade
Descritivo da promoção sem explicitar de que forma o concorrente participou da atividade	0,25 ponto por atividade

7.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

8. DAS PROVAS ESCRITAS

Para fins de padronização, organização e operacionalização das provas escritas da 57ª Ciranda Cultural de Prendas e do 39º Entrevero Cultural de Peões, e observados os conteúdos, pontuações e limites previstos nos respectivos Regulamentos, ficam estabelecidas as seguintes quantidades de questões:

- CIRANDA:
 - Prenda Mirim: 45 (quarenta e cinco) questões – 35 pontos;
 - Prenda Juvenil: 40 (quarenta) questões – 30 pontos;
 - Prenda: 40 (quarenta) questões – 30 pontos.
- ENTREVERO:
 - Piá: 40 (quarenta) questões – 25 pontos;
 - Guri: 40 (quarenta) questões – 20 pontos;
 - Peão: 40 (quarenta) questões – 20 pontos.

Prenda Mirim			
	Nº de <u>Questões</u>	Valor da <u>questão</u>	Total de <u>pontos</u>
Noções de geografia	8	0,75	6 pontos
Noções de História	12	0,75	9 pontos
Tradição Tradicionalismo Folclore	25	0,8	20 pontos
	45 questões		35 pontos
Prenda e Prenda Juvenil			
	Nº de <u>Questões</u>	Valor da <u>questão</u>	Total de <u>pontos</u>
Noções de geografia	8	0,75	6 pontos
Noções de História	12	0,75	9 pontos
Tradição Tradicionalismo Folclore	20	0,75	15 pontos
	40 questões		30 pontos
Piá			
	Nº de <u>Questões</u>	Valor da <u>questão</u>	Total de <u>pontos</u>
Noções de geografia	8	0,75	6 pontos
Noções de História	12	0,75	9 pontos
Tradição Tradicionalismo Folclore	20	0,5	10 pontos
	40 questões		25 pontos
Guri e Peão			
	Nº de <u>Questões</u>	Valor da <u>questão</u>	Total de <u>pontos</u>
Noções de geografia	10	0,5	5 pontos
Noções de História	10	0,5	5 pontos
Tradição Tradicionalismo Folclore	20	0,5	10 pontos
	40 questões		20 pontos

O tempo destinado à realização das provas será aquele previsto nos respectivos regulamentos:

- Ciranda Cultural de Prendas: 3h30min (três horas e trinta minutos);
- Entrevero Cultural de Peões: 3h (três horas).

Além das questões objetivas, as concorrentes das categorias Prenda Juvenil e Prenda realizarão a prova de redação, dentro do tempo total destinado à prova escrita da Ciranda Cultural de Prendas.



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA**

MODELO ATESTADO

ENTIDADE XXXXXXXX OU REGIÃO DEPARTAMENTO CULTURAL XXXXXXXX

ATESTADO

Eu, **NOME**, **Diretor(a) Cultural** da **Entidade/Região**, atesto para os devidos fins que tenho ciência quanto ao desenvolvimento e acompanhei pessoalmente, ou por meio de representante por mim consentido, os projetos culturais realizados por **NOME**, **CARGO**, participante da/do XX Ciranda/Entrevero – fase regional/estadual.

Cidade, dia, mês, ano.

NOME

Diretor(a) Cultural da Entidade/Região

NOME

Patrão(a) da Entidade/ Coordenador



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO 01 – BIBLIOGRAFIA INDICADA

57ª Ciranda Cultural de Prendas – Fase Regional (junho 2027)

57ª Ciranda Cultural de Prendas – Fase Estadual (maio 2028)

Categoria PRENDA MIRIM		
Nome da obra	Autor (es)	Editora
História do Chimarrão	Luiz Carlos Barbosa Lessa	Evangraf
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Manual de Tradicionalismo – 2ª Ed	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Coletânea de leis, decretos e normas – 3ª Ed	MTG	MTG
Festas e Festejos Tradicionais: Uma abordagem retrospectiva e necessária aos novos tempos	Neusa Secchi	MTG/FCG
História do Rio Grande do Sul para Jovens	Roberto Fonseca	Editora AGE
Rio Grande do Sul no imaginário social	MTG/FCG	MTG/FCG
Cantando e Brincando Melodias da Infância Gaúcha	Prendas Mirins e Piás Farroupilhas do RS 2024/2025	MTG/FCG
Infância de todos os povos	Prendas Mirins do RGS gestão 2022/2023.	MTG/FCG
Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul (versão digital atualizada)	https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/edicao	
Site do MTG	https://www.mtg.org.br/	



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Categoria PRENDA JUVENIL e PRENDA		
Nome da obra	Autor (ES)	Editora
História do Chimarrão	Luiz Carlos Barbosa Lessa	Evangraf
“35 CTG” Pioneiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	“35 CTG”
Símbolos Cívicos do RS	Ivo Benfato	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Coletânea de leis, decretos e normas – 3ª Ed	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual Técnico de danças gaúchas de salão	MTG	MTG
Manual de Tradicionalismo – 2ª Ed	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Festas e Festejos Tradicionais: Uma abordagem retrospectiva e necessária aos novos tempos	Neusa Secchi	MTG/FCG
Medicina Campeira e Povoeira	Hélio Moro Mariante	Martins Livreiro
A Mulher na Guerra dos Farrapos	Elma S’antana	Autora
O Folclore da Mulher Gaúcha	Elma S’antana e Delizabete	Seggioratto
A mulher campeira: Dos esportes às provas de laço e rédeas	Elma S’antana	MTG/FCG
Mala de Garupa	Raul Annes Gonçalves	Martins Livreiro
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura gaúcha	Org. Rogerio Bastos	MTG/FCG
MTG 60 anos	MTG/FCG	MTG/FCG
O Legado dos Presidentes: 60 anos de liderança no MTG	MTG/FCG	MTG/FCG
O Rio Grande do Sul no imaginário Social	MTG	
Origem da Semana Farroupilha –Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortês	
Contos Gaúchescos e Lendas do Sul	João Simões Lopes Neto	L&PM
Nativismo – Um fenômeno Social	Barbosa Lessa	
Rio Grande do Sul: História e Identidade	Manoelito Carlos Savaris	Martins Livreiro
História do Rio Grande do Sul	Moacyr Flores	Martins Livreiro
Teses e Vivências em Movimento	Org. FCG – MTG	FCG/MTG
Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul (versão digital atualizada)	https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/edicao	
Site do MTG	https://www.mtg.org.br/	



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

ANEXO 02 – BIBLIOGRAFIA INDICADA

39º Entrevero Cultural de Peões – Fase Regional (junho 2027)

39º Entrevero Cultural de Peões – Fase Estadual (abril 2028)

Categoria PIÁ		
Nome da obra	Autor (ES)	Editora
História do Chimarrão	Luiz Carlos Barbosa Lessa	Evangraf
Folclore na Escola	Neusa Secchi	MTG/FCG
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Manual de Tradicionalismo – 2ª Ed	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Coletânea de leis, decretos e normas – 3ª Ed	MTG	MTG
Festas e Festejos Tradicionais: Uma abordagem retrospectiva e necessária aos novos tempos	Neusa Secchi	MTG/FCG
História do Rio Grande do Sul para Jovens	Roberto Fonseca	Editora AGE
Rio Grande do Sul no Imaginário Social	MTG/FCG	MTG/FCG
Cantando e Brincando Melodias da Infância Gaúcha	Prendas Mirins e Piás Farroupilhas do RS 2024/2025	MTG/FCG
Campeirismo Gaúcho – Orientações Gerais	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
O Cavalo no folclore do RS	Lilian Argentina	MTG/FCG
Infância de todos os povos	Prendas Mirins do RGS gestão 2022/2023.	MTG/FCG
Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul (versão digital atualizada)	https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/edicao	
Site do MTG	https://www.mtg.org.br/	



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Categoria GURI e PEÃO		
Nome da obra	Autor (ES)	Editora
História do Chimarrão	Luiz Carlos Barbosa Lessa	Evangraf
Símbolos Cívicos	Ivo Benfato	
“35 CTG” Pioneiro do Movimento Tradicionalista Gaúcho	Cyro Dutra Ferreira	“35 CTG”
Coletânea da Legislação Tradicionalista	MTG	MTG
Coletânea de leis, decretos e normas – 3ª Ed	MTG	MTG
Danças Tradicionais Gaúchas	MTG	MTG
Manual Técnico de danças gaúchas de salão	MTG	MTG
Manual de Tradicionalismo – 2ª ed.	Manoelito Carlos Savaris	MTG/FCG
Festas e Festejos Tradicionais: Uma abordagem retrospectiva e necessária aos novos tempos	Neusa Secchi	MTG/FCG
Medicina Campeira e Povoeira	Hélio Moro Mariante	Martins Livreiro
Rio Grande do Sul no imaginário social	MTG/FCG	MTG/FCG
Campeirismo Gaúcho – Orientações Gerais	Cyro Dutra Ferreira	MTG/FCG
Mala de Garupa	Raul Annes Gonçalves	Martins Livreiro
MTG 50 anos de Preservação e Valorização da Cultura Gaúcha	Org. Rogerio Bastos	MTG/FCG
MTG 60 anos	MTG/FCG	MTG/FCG
O Legado dos Presidentes: 60 anos de liderança no MTG	MTG/FCG	MTG/FCG
Rio Grande do Sul: História e Identidade	Manoelito Carlos Savaris	Martins Livreiro
Origem da Semana Farroupilha– Primórdios do MTG	J. C. Paixão Cortês	
O Cavalo no Folclore do RGS	Lilian Argentina	MTG/FC
Nativismo – Um fenômeno Social	Barbosa Lessa	
Contos Gaúchescos e Lendas do Sul	João Simões Lopes Neto	
História do Rio Grande do Sul	Moacyr Flores	Martins Livreiro
Teses e Vivências em Movimento	Org. FCG – MTG	FCG/MTG
Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul (versão digital atualizada)	https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/edicao	
Site do MTG	https://www.mtg.org.br/	

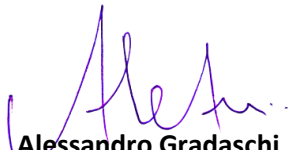


MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA

Casos omissos a essa Nota de Instrução deverão ser decididos sob orientação da Vice-Presidência de Cultura do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Esta nota de instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Local, 31 de agosto de 2026.



Alessandro Gradaschi
Presidente do MTG/RS



Jandira Bresolin Tisott
Vice-Presidente de Cultura do MTG/RS



Priscila Bresolin Tisott
Diretora de Concursos do MTG/RS